



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
CONSELHO DELIBERATIVO-CONDEL**

**RESOLUÇÃO N.º 49/2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, PRESIDENTE DESTES CONSELHO DELIBERATIVO usando da atribuição que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da SUDAM e, em cumprimento a decisão do CONDEL em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de julho de 2016, em Belém-Pará,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Promulgar a Proposição nº 81, que trata da criação de um Fórum Permanente de discussão entre os órgãos governamentais e as entidades representativas das classes empresariais envolvidas com o Desenvolvimento Regional, com a composição e funcionamento a serem estabelecidos em portaria do Ministério da Integração Nacional, objetivando identificar os entraves ao desenvolvimento da Amazônia e propor programas e projetos adequados à devida solução e às melhorias na execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional, tornando-as mais adequadas às necessidades do setor produtivo, com fundamento na competência estabelecida no artigo 4º, II do anexo ao Decreto nº 8.275/2014.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2016.

**HELDER ZAHLUTH BARBALHO**  
Ministro da Integração Nacional  
Presidente do Conselho

